



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 138ª Sessão Ordinária, de 1º de novembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea b do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.049395/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutora Honoris Causa* à senhora Maria da Penha Maia Fernandes em reconhecimento à sua nobre e necessária luta em defesa dos direitos das mulheres no Brasil, em especial na prevenção e no enfrentamento da violência de gênero, assim como seu comprometimento em favor da construção de uma sociedade justa, diversa e igualitária, uma causa fundamental na defesa dos direitos humanos e do pleno exercício da cidadania, em favor de uma cultura de respeito mútuo entre todas as pessoas, por uma sociedade pacífica em que mulheres sejam protegidas e em que haja equidade de gênero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 1º de Novembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 16/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5370203** e o código CRC **13CFB18F**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.049395/2024-55

SEI nº 5370203